

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.779.239-1

DATA: 31/07/20

PARECER CEE/CEMEP N.º 476/21

APROVADO EM 11/11/21

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CAMPO LARGO

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 32/20, de 20/02/20, de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, para a inclusão da certificação intermediária de Auxiliar de Enfermagem.

RELATOR: FL FLÁVIO VENDELINO SCHERER

EMENTA: Alteração do Plano de Curso para a inclusão da certificação intermediária de Auxiliar de Enfermagem. Parecer favorável.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a alteração do Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 32/20, de 20/02/20, conforme justificativa a seguir:

O Centro de Educação Profissional de Campo Largo vem respeitosamente justificar a solicitação da alteração do Plano do curso Técnico em Enfermagem, pois para a instituição é importante ter a autorização para saída intermediária, sendo que a demanda de contratações de profissionais da área da saúde vem aumentando cada dia mais. Diante de tudo isso os alunos vêm solicitando o certificado do curso auxiliar em enfermagem, para ingressar no mercado de trabalho e ter uma fonte de renda, sendo que muitos estão desempregados diante da situação atual. Estamos solicitando a alteração no Plano de Curso porque no plano anterior não fazia menção da saída intermediária.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.779.239-1

[...]

Sobre esse último, o Jornal “Folha de Campo Largo” noticiou em 7 de agosto de 2014 que: a Região Metropolitana de Curitiba ganhou um novo hospital, nesta quarta-feira (06/07/2014), em Campo Largo. A nova unidade do Hospital Nossa Senhora do Rocio tem 51 mil metros quadrados de área construída, 1.200 leitos, dos quais 305 são de UTI. O complexo é o maior do Paraná e dará prioridade ao atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Os números do novo hospital impressionam: serão ofertados 1.200 leitos, 856 de enfermagem e 39 suítes. O número de vagas de UTI, das quais 105 são do setor neonatal, é o maior existente em um único hospital no país. O corpo clínico será formado por cerca de 500 médicos. O atendimento será direcionado em 97% para pacientes do SUS. Foram investidos R\$ 170 milhões na construção, financiados pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica.

[...]

A nova unidade irá substituir o atual Hospital do Rocio, que funciona em Campo Largo há 50 anos e que deverá ser desativado aos poucos. A expectativa é que o hospital ajude a desafogar a procura por leitos de UTI na Região Metropolitana de Curitiba e atrair pacientes de todo o Brasil.

Portanto, os estabelecimentos de saúde do município serão capazes de absorver a demanda de Técnicos de Enfermagem formados pelo Centro de Educação Profissional Campo Largo. Atualmente a demanda é suprida por profissionais que vêm de Curitiba e outras cidades da região sul. A carência de profissionais formados faz que com os hospitais procurem as instituições de ensino de Curitiba para oferecer campo de estágio como forma de atrair os futuros profissionais para as vagas de trabalho existentes.

[...]

O curso foi estruturado de forma que ao final do 2º semestre possa-se conceder a certificação intermediária de Auxiliar de Enfermagem já que o conjunto de disciplinas e estágios realizados até então lhe propiciam condições de exercer esta atividade profissional.

O Centro de Educação Profissional Campo Largo localiza-se à Avenida Desembargador Clotário Portugal, n.º 933, Centro, no município de Campo Largo. É mantido pelo Instituto Superior de Educação - ISE Ltda.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 853/17 de 13/03/17, com vigência até 31/12/26.

A autorização para o funcionamento do Curso Técnico de Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, foi concedida pela Resolução Secretarial nº 6650/17 de 20/12/17, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 609/17 de 05/12/17, com vigência até 22/06/19. Obteve o reconhecimento do curso, pela Resolução Secretarial nº 967/20 de 31/03/20, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 32/20, de 20/02/20, com vigência até 22/06/24.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.779.239-1

O Departamento de Educação Profissional/DEP/Seed, encaminhou o processo ao CEE/PR para a alteração do Plano de Curso.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 32/20, de 20/02/20, o qual reconheceu o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio. A alteração solicitada refere-se a inclusão da certificação intermediária de Auxiliar de Enfermagem.

Proposta de Alteração do Plano de Curso:

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

De

Para atender às demandas específicas do Curso Técnico de nível médio em Enfermagem, esse profissional deve constituir o seguinte perfil profissional: Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.

Para

O **Auxiliar em Enfermagem**, detém conhecimentos técnicos científicos, que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais, dentre outros.

O **Técnico em Enfermagem** detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção à saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.779.239-1

Certificação e Diploma:

De:

O Diploma do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem será expedido para os alunos que cumprirem com êxito todas as disciplinas e o estágio supervisionado. O Diploma e o Histórico Escolar terão no verso a relação dos componentes curriculares com suas respectivas cargas horárias, o perfil profissional e as competências gerais definidas para o respectivo curso. Terão validade nacional e serão cadastrados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC/MEC.

Para:

Certificado: Após a conclusão dos dois primeiros semestres letivos conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o certificado de qualificação técnica de **Auxiliar em Enfermagem**.

Diploma: Ao concluir os quatro semestres letivos conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de **Técnico em Enfermagem**.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 32/20, de 20/02/20, o qual reconheceu o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, para a inclusão da certificação intermediária de Auxiliar de Enfermagem, conforme descrito no Mérito deste Parecer, do interesse do Centro de Educação Profissional Campo Largo, do município de Campo Largo, mantido pelo Instituto Superior de Educação - ISE Ltda, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 32/20, de 20/02/20.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para providências.

É o Parecer.

Flávio Vendelino Scherer
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.779.239-1

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP